

PORTARIA Nº01031/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,22/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0487/07-GAB/CORREGEPOL, de 13/09/07 instaurada para apurar a responsabilidade funcional e administrativa do DPC JAMIL FARIAS CASSEB,em razão da comunicação do Juíz de Direito da Vara Unica da Comarca de Obidos, encaminhando cópia da Ação Penal nº 2007.2000119-4, Denúncia Crime, tendo como réu o servidor JAMIL FARIAS CASSEB, que prendeu no dia 17/05/2007, VANILSON DA SILVA AMORIM, suspeito de furto, deixando-o detido de 29/05/2007, ou seja, 18 dias, sem nenhum procedimento instaurado, sendo que também encontravam-se presos, sem procedimento legal, os nacionais JOLIELSON ROBSON SILVA LIMA e ALBANISIO LIMA, caracterizando, em tese, incorrer em procedimento irregular de natureza grave;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 06 (SEIS) dias de SUSPENSÃO ao servidor, JAMIL FARIAS CASSEB, Delegado de Polícia Civil, por inobservancia do dever funcional prevista no artigo 71 incisos IV e XIII e haver cometido a transgressão disciplinar prevista no art. 74 inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício); A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº01032/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-SILVIO CESAR MAUÉS BATISTA, em promover a apuração da AAI-0196/2008-GAB/CORREGEPOL, de 28/02/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0196/2008-GAB/CORREGEPOL, de 28/02/2008, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01033/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-SILVIO CESAR MAUÉS BATISTA, em promover a apuração da AAI-0215/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/05/2007;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0215-/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/05/2007, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01034/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-SILVIO CESAR MAUÉS BATISTA, em promover a apuração da AAI-0288/2008-GAB/CORREGEPOL, de 07/05/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0288/2008-GAB/CORREGEPOL, de 07/05/2008, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01035/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-SILVIO CESAR MAUÉS BATISTA, em promover a apuração da AAI-0189/2008-GAB/CORREGEPOL, de 27/02/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0189/2008-GAB/CORREGEPOL, de 27/02/2008, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01036/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC-SILVIO CESAR MAUÉS BATISTA, em promover a apuração da AAI-0258/2008-GAB/CORREGEPOL, de 07/04/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0258/2008-GAB/CORREGEPOL, de 07/04/2008, designando o DPC-BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01025/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,22/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o Despacho Fundamentado firmado pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, referente aos Autos da AAI-0460/2007-GAB/CORREGEPOL, de 04/09/2007, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores EDIR CARLOS MIRANDA e MARCO ANTONIO DOS SANTOS, em razão de terem decladrado que estavam de serviço no dia da fuga e que foram os mesmos que conduziram o preso para o IML para a realização do exame de corpo de delito.
R E S O L V E: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0460/2007-GAB/CORREGEPOL, de 04/09/2007, incluindo o nome dos servidores,EDIR CARLOS MIRANDA e MARCO ANTONIO DOS SANTOS Investigadores de Polícia Civil, como sindicados nos autos em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01026/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,22/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Of. 1825/08-DD/CGPC, firmado pela DPC LENA VANIA DE M.C. PONÇADILHA, referente aos Autos da AAI-0350/2008-GAB/CORREGEPOL, de 20/06/08, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores, SERGIO ROBERTO COSTA e DAVID LEÃO DOS SANTOS, os quais foram identificados através das fichas funcionais, pelos Policiais Militares, GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA e JAIRO MIRANDA DE CASTRO, como sendo os policiais civis, envolvidos nos fatos da apuração;
R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0350/2008-GAB/CORREGEPOL, de 20/06/2008, incluindo o nome dos servidores,, SERGIO ROBERTO COSTA, Motorista Policial Civil e DAVID LEÃO DOS SANTOS, Delegado de Policia Civil, como sindicados nos autos em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01028/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,22/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0366/06-GAB/CORREGEPOL, de 10/05/06 instaurada para apurar a conduta funcional do IPC-EDSON DE MAGALHÃES CRUZ, lotado à época na DEPOL DE BAIÃO, o qual no dia 06/11/2005, agrediu fisicamente ao Sr. RUDIVALDO PEREIRA BARROS DE MELO e mediante disparo de arma de fogo lesionou a este e a LEIDIANE LUCAS PANTOJA, disparando ainda em direção ao Sr. WELITON PEREIRA BARROS, conforme FO nº 752709, conduta que em tese caracteriza como agir no exercício da função de forma arbitrária;
CONSIDERANDO:haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 08 (OITO)

dias de SUSPENSÃO ao servidor , EDSON DE MAGALHÃES CRUZ, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e art. 81, inciso VI (respectivamente, agir no exercício da função de forma arbitrária e incorrer em procedimento irregular de natureza grave) todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº01020/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,19/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0110/2008-CORREGEPOL, de 29/01/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0110/2008-GAB/CORREGEPOL, de 29/01/2008, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01021/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,19/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0141/2008-CORREGEPOL, de 11/02/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0141/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/02/2008, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01022/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,19/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0151/2008-CORREGEPOL, de 12/02/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0151/2008-GAB/CORREGEPOL, de 12/02/2008, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01023/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,19/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0156/2008-CORREGEPOL, de 13/02/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0156/2008-GAB/CORREGEPOL, de 13/02/2008, designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01024/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,19/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0162/2008-CORREGEPOL, de 18/02/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, em promover a apuração da AAI-0162/2008-CORREGEPOL, de 18/02/2008;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da